

Processo nº 2.759-6/2015
Interessada SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS DE CUIABÁ
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2015
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO
Sessão de Julgamento 28-10-2015 – Primeira Câmara

ACÓRDÃO Nº 215/2015 – PC

Resumo: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DE CUIABÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015. EXTINÇÃO DOS AUTOS SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **2.759-6/2015**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), com base no artigo 267, IV, do Código de Processo Civil, c/c o artigo 144 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 6.141/2015 do Ministério Público de Contas, em **EXTINGUIR** sem julgamento do mérito o presente processo referentes às contas anuais de gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários de Cuiabá, relativas ao exercício de 2015, gestão do Sr. Allan Resende Porto, pelos motivos constantes nas razões do voto do Relator. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO.

Presentes neste julgamento os Conselheiros Substitutos LUIZ CARLOS PEREIRA, JOÃO BATISTA CAMARGO e MOISES MACIEL.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Geral Substituto WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Publique-se.



Tribunal de Contas
Mato Grosso



SECRETARIA GERAL DO PLENO

Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 2.759-6/2015
Interessada SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS DE CUIABÁ
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2015
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO
Sessão de Julgamento 28-10-2015 – Primeira Câmara

ACÓRDÃO Nº 215/2015 – PC

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2015.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO - Relator
Presidente da Primeira Câmara

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
Procurador-Geral Substituto